



AHORA

COMPROMISSO COM O LEITOR

PENSE
Programa de Ensino e
Educação • Solidário

Terça-feira, 3 de setembro de 2019 | Ano 16 - Nº 2415 | Avulso: R\$ 2,50

Fechamento da edição: 21h

TEUTOFIGHT

Card de lutas definido

Em 19 de outubro, Teutônia recebe a principal competição de artes marciais do RS. Lutadores foram confirmados ontem.

AH esporte

OPINIÃO

DEOLI GRÄFF



Livro de 20 escritoras

“Todo mundo começou com um sim” será lançado no dia 17.

OPINIÃO

RODRIGO MARTINI



Segurança e inovação

“Cercamento eletrônico” começa a sair do papel em âmbito regional.

FRAUDE EM MULTAS

KAYSER CONDENADO

Pena é de dois anos de prisão ou serviço comunitário. Cabe recurso

Ex-coordenador de Trânsito em Lajeado, Carlos Kayser foi condenado ontem pela Justiça a mais de dois anos de prisão por “crime contra a administração pública”. Ele poderá optar por prestação de ser-

viços à comunidade. Servidor se diz surpreso e afirma que recorrerá da decisão de primeira instância. Governo municipal avalia medidas, mas mantém funcionário em cargo na Secretaria de Obras. **Página 5**

LAJEADO

Justiça condena sete por adulterar água

Proprietários e funcionários de empresa de **Progresso** são considerados culpados três anos após Operação Gota D'Água. **Página 9**

ESTRELA

Suspeito de assédio tem antecedente

Servidora da Usina de Tratamento de Lixo registrou ocorrência contra chefe por assédio sexual. Polícia abre inquérito. **Página 8**

A IMPRESSÃO QUE FICA



JUREMIR VERSETTI/CHINELAGEM PRESS

MARIA FUMAÇA

Túneis, viadutos e paisagens naturais da Ferrovia do Trigo encantaram os mais de 2 mil turistas nos primeiros passeios do Trem dos Vales, nesse fim de semana. Ainda em fase experimental, projeto promete incrementar a economia local por meio do turismo. Próximas viagens estão marcadas para sábado e domingo **Páginas 6 e 7**



RODRIGO MARTINI

Sugestões, críticas, contrapontos: rodrigomartini@jornalhora.inf.br

Segurança, inovação e tecnologia



O modelo de “cerca-mento eletrônico” da região está saindo do papel. Na sede do 22º Batalhão da Polícia Militar (BPM), em **Lajeado**, os monitores já estão interligados com as câmeras instaladas em **Santa Clara do Sul**. Logo mais, será a vez de **Arroio do Meio** e **Cruzeiro do Sul**. O objetivo final é monitorar todas as cidades da região em um mesmo ponto estratégico. No caso, o Comando Integrado Regional - Vale do Taquari (CCIR), cuja sede será instalada em solo lajeadense nos próximos meses.

Diante da escassez de servidores na Brigada Militar, o cercamento eletrônico surge como um importante mecanismo para amenizar os altos índices de criminalidade no Vale. **Estrela**, **Encantado** e **Teutônia** são outras cidades com câmeras de videomonitoramento já instaladas, e podem fazer parte do Comando Integrado Regional. Não há porque ficar de fora. Afinal, os bons exemplos estão se proliferando nas regiões mais desenvolvidas do Estado e já não há motivos para ficarmos para trás.

O monitoramento das vias internas de Porto Alegre recuperou cinco vezes mais carros, em maio deste ano, em relação ao mesmo período do ano passado. E se o resultado da tecnologia já é positivo, tende a ser ainda melhor com a participação efetiva da sociedade civil. Para tal, foi criado o aplicativo #EuFaçoPoa, que possui, entre outras funcionalidades, um mecanismo denominado “Detetive Cidadão”. Por meio dessa tecnologia, qualquer pessoa pode ajudar a encontrar veículos em situação suspeita de forma prática e segura.

A ideia é simples e inovadora, e muito em breve também deve chegar ao Vale. Com o Detetive Cidadão porto-alegrense, é possível fotografar a placa de um veículo suspeito e verificar sua situação. Se por acaso se tratar de carro roubado ou furtado, o sistema de monitoramento emite, imediatamente, uma notificação à BM, à Polícia Civil, à Polícia Rodoviária Federal e também à Guarda Municipal, informando os dados da placa, que passa a ser acompanhada em tempo real. É um alento e tanto para a nossa segurança pública!



Paulo Kohlraush
30 de ago às 19:00 •

Construção da nova Emei



367 40 comentários • 135 compartilhamentos

... Nova dupla para 2020?

Uma postagem no Facebook pode indicar uma futura dobradinha para o pleito de 2020, em **Santa Clara do Sul**. Há quem aposte alto na dupla formada por Paulo Kohlraush e Mauro Heinen, ambos do MDB. Heinen é vereador eleito e hoje atua como Secretário de Educação no município. Para muitos, ele tem tudo para concorrer a vice-prefeito ao lado do atual gestor, tomando o lugar de Fabiano Immich, que também é do MDB e foi prefeito na gestão passada.

Kayser e as multas

A sentença judicial contra Carlos Kayser, divulgada com detalhes na edição de hoje, chama a atenção pelo timing. A decisão foi publicada exatamente na mesma semana da abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) contra o servidor público de **Lajeado**, denunciado pelo Ministério Público pela adulteração

de datas em três autos de infração. O caso ocorreu em abril do ano passado, e a denúncia foi oferecida ao judiciário em fevereiro de 2019.



Kayser e as multas II

A gestão de Marcelo Caumo (PP) poderia ter se esquivado melhor dessa bomba. Entretanto, optou por seguir prestigiando o servidor em questão e, a partir da condenação, toda e qualquer ação por parte do governo municipal passa a ser tardia. Sobre isso, o juiz Rodrigo de Azevedo Bortoli cita um eventual “mau exemplo”. Segundo o magistrado, esse prestígio “tem a potência de impactar, negativamente, a estrutura do serviço público municipal”.

Kayser e as multas III

O fato já consolidado – agora com a condenação – demanda análises mais profundas em relação ao serviço público. Diante da frágil segurança do processo de homologação de multas de trânsito, é mais prudente deixar tal mecanismo nas mãos de servidores concursados para esse trabalho. E não sob a responsabilidade de CCs – Função Gratificada, no caso –, ou mesmo de um suplente de vereador, como é o caso de Carlos Kayser.

Kayser e as multas IV

Outra análise a ser feita – que inclusive foi tema de matéria publicada no A Hora na edição de 7 de julho de 2018 – é o não uso de talões eletrônicos pelos Agentes de Trânsito do município. Os aparelhos poderiam muito bem evitar uma série de dúvidas referentes às multas aplicadas no dia a dia, além de impedir eventuais fraudes ou erros por parte de qualquer servidor público. Sobre isso, a demora em comprar os equipamentos chama a atenção.

Kayser e as multas V

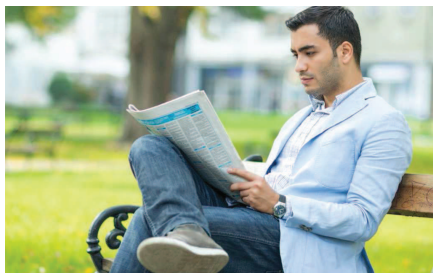
A CPI instaurada pelos vereadores de oposição é necessária. Mas também é política, e todos sabem disso. Não fosse assim, eles também teriam instaurado uma CPI para investigar a falsificação de assinaturas em pelo menos quatro pareceres que anularam R\$ 40 mil em multas ambientais entre 2014 e 2016, durante a gestão passada. O A Hora noticiou o fato, mas o assunto praticamente não foi debatido no plenário. Infelizmente, isso faz parte da política.

OSL impugnou edital do transporte

Hoje o ocorre a Assembleia Geral para Prestação de Contas e Eleição de nova diretoria do Observatório Social de **Lajeado** (OSL). O empresário Otto Blas Filho deverá ser reconduzido ao cargo. Ontem, o atual presidente, Fernando Arenhart (FOTO), assinou o que provavelmente será seu último ato na presidência: a impug-



nação do edital de transporte público coletivo, que agora será avaliada pelo governo municipal. Entre as razões apresentadas, erros na redação do edital e algumas incoerências sobre a isenção para idosos. O OSL também questiona se o “valor único” citado no documento se trata de “tarifa comum” ou “unificada”.



Jornal

funciona até sem sinal de wi-fi

Jornal, o papel da verdade!
Sindicato das Empresas Proprietárias do Jornal e Revistas no Estado do Rio Grande do Sul

ADULTERAÇÃO DE MULTAS

Condenado, Kayser mostra surpresa com decisão judicial

Servidor vai recorrer da sentença de primeira instância. Pena de mais de dois anos pode ser substituída por prestação de serviços comunitários. Governo diz que “analisará medidas cabíveis”

MATEUS SOUZA
mateus@jornalhora.inf.br

LAJEADO

Servidor público municipal há mais de 30 anos, Carlos Antônio Kayser foi condenado pela Justiça a mais de dois anos de prisão por crime contra a administração pública. A sentença publicada pelo juiz Rodrigo de Azevedo Bortoli na última sexta-feira, 30, tem como base uma denúncia apresentada pelo Ministério Público no ano passado, onde Kayser teria adulterado três autos de infração de trânsito.

O fato ocorreu no ano passado. Kayser, na época coordenador do Departamento de Trânsito de Lajeado, teria alterado a data das infrações de 14 para 18 de março de 2018 para garantir a responsabilização dos condutores multados pelos agentes do Executivo. Isso porque o prazo para homologação havia sido esgotado pelo Detran.

Apesar da condenação, Kayser deve cumprir a pena em liberdade. Isso porque, no despacho, o



Conforme o servidor, houve somente erro administrativo, sem danos ou prejuízos ao erário público

juiz concedeu ao réu o benefício da prestação de serviços comunitários, até completar 788 horas, além da prestação pecuniária de seis salários mínimos em benefício da Conta das Penas Alternativas do Fórum de Lajeado.

Além disso, o servidor também fica proibido, por três anos, de receber e ocupar qualquer função gratificada ou cargo de chefia em qualquer esfera da administração pública. Atualmente, ele é fiscal de obras, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Kayser diz que seguirá na função. A proibição só pode ser aplicada após o processo transitar em julgado.

Servidor fica surpreso com condenação

Procurado pela reportagem, Carlos Kayser se mostrou surpreso com a sentença do juiz. Para ele, ocorreu somente um erro administrativo, que não trouxe danos ou prejuízos ao erário público. “Eu não esperava por essa decisão. As infrações existiram. E a decisão do lançamento foi tomada em conjunto com a equipe do administrativo do Trânsito”, comenta.

Kayser voltou a reiterar que não agiu com má intenção e lembra que, inclusive, contribuiu com o Ministério Público para as investigações. “Fui o mais transparente

DESDOBRAMENTOS DA CONDENAÇÃO DE KAYSER

Inelegível?

Apesar da sentença desfavorável, Carlos Kayser não está impedido de disputar as eleições municipais de 2020. A lei da Ficha Limpa, que torna políticos inelegíveis, vale apenas para aqueles que tiveram condenação judicial em segunda instância, o que não é o caso do servidor.

Figura importante dos Progressistas na cidade, depois de passar por PDT e PSDB, Carlos Kayser disputa eleições desde 1996, sempre concorrendo a vereador. Seu melhor resultado foi em 2012, quando acabou eleito com 916 votos. Em 2016, com 723 votos, ficou como segundo suplente do partido. Também foi secretário municipal da Juventude, Esporte e Lazer no governo de Carmen Regina.

Posição do governo

No final da tarde de ontem, o governo municipal soltou uma nota se posicionando sobre a situação do servidor. Confira na íntegra:

“A respeito da sentença da Justiça, em primeiro grau, acerca do caso envolvendo o servidor concursado Carlos Antônio Kayser, a administração informa que tomou conhecimento do teor da decisão e está avaliando as eventuais medidas cabíveis, uma vez que não é parte do processo.”

Recentemente, ao comentar a abertura da CPI na câmara, o prefeito Marcelo Caumo disse que aguardaria uma decisão judicial para definir o futuro de Kayser no governo. No ano passado, uma sindicância instaurada para investigar a adulteração de multas foi arquivada.

possível em todo o processo, ajudando a esclarecer os fatos e admitindo a alteração das datas. Eu queria fazer a coisa certa. Nunca quis anular uma multa, pois foi cometida a infração”, pontua.

O servidor garantiu, ainda, que

irá recorrer da decisão em primeira instância, dentro dos prazos estabelecidos pelo judiciário. “Estou conversando com o meu advogado para ver de que forma vamos agir daqui para frente”, antecipa Kayser, que afirmou não pretender

deixar o cargo no governo.

Conforme a decisão judicial, o fato de Kayser admitir a culpa não o eximia de culpa no processo. O argumento de que o servidor tinha pouco conhecimento de manusear o sistema também foi rechaçado pelo juiz, já que Kayser ocupava o cargo há mais de um ano, “lapso temporal absolutamente suficiente para que tivesse domínio da sistemática que envolve o cargo e as atribuições inerentes a ele”.

Além disso, dos quatro agentes de trânsito ouvidos como testemunhas. Um deles relatou que soube que, em relação a três infrações decorreu o prazo para lançá-las, e que Kayser as incluiu com dias subsequentes.

Palavra do prefeito

Na noite de ontem, o prefeito Marcelo Caumo comentou pela primeira vez a decisão judicial que condenou Carlos Kayser. Segundo ele, o servidor deve continuar na sua função gratificada que ocupa desde o ano passado, após deixar o Departamento de Trânsito. Ele garante que a sentença será analisada.

“Até que se tenha outra decisão, ele (Kayser) continua sim. Vamos analisar com calma a sentença, pois tomamos conhecimento dela à tarde, e veremos de que forma isso pode refletir no serviço público. É muito prematuro tomar uma posição mais definitiva agora”, afirma. Caumo também reforça que o município não é parte do processo.

CPI se reúne hoje

Menos de uma semana após iniciar os trabalhos, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga supostas irregularidades e inconsistências na emissão de multas de trânsito deve se reunir hoje, antes da sessão da câmara, para analisar a sentença da justiça que condena Kayser.

Conforme o presidente da CPI, Paulo Tori (PPL), o grupo deve ter outra reunião amanhã para definir os próximos passos. “Fomos informados pela manhã da decisão do judiciário. Por enquanto, nada muda. Mas vamos conversar com calma e ver qual rumo vamos tomar”, comenta.

Além de Tori, a CPI das Multas conta com os vereadores Waldir Blau (MDB), de relator, e Mozart Lopes (PP), de secretário. Uma das primeiras medidas seria convocar Kayser a prestar depoimento.

“É muito prematuro tomar uma posição mais definitiva agora”



MARCELO CAUMO
PREFEITO DE LAJEADO



PREFEITURA DE BOM RETIRO DO SUL ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação – nº 005/2019
Processo – nº 2271/2019

Declaro, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para pagamento à empresa Bomretur Viagens e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 94.902.475/0002-06 para aquisição de passagens escolares para alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual e Municipal do Município.

Valor Total: R\$ 39.995,90 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Categoria da Despesa: 3.3.3.90.32.99

Recurso: 1007 – PEATE.

À consideração do Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Bom Retiro do Sul, 30 de agosto de 2019.

Neuza Inez Fell

Secretária de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o ato de declaração de inexigibilidade proferido pela Sra. Secretária de Administração e Planejamento do Município de Bom Retiro do Sul, nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Bom Retiro do Sul, 30 de agosto de 2019.

Edmilson Busatto

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE BOM RETIRO DO SUL ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação – nº 006/2019
Processo – nº 2441/2019

Declaro, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para pagamento à empresa Associação da Banda Municipal de Bom Retiro do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 93.324.069/0001-51 para a contratação de 06 (seis) apresentações de show musical por parte da Banda Orquestra Municipal de Bom Retiro do Sul.

Valor Total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Categoria da Despesa: 3.3.3.90.39.

Recurso: 0001 – Livre.

À consideração do Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Bom Retiro do Sul, 30 de agosto de 2019.

Neuza Inez Fell

Secretária de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o ato de declaração de inexigibilidade proferido pela Sra. Secretária de Administração e Planejamento do Município de Bom Retiro do Sul, nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, fundamentado no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Bom Retiro do Sul, 30 de agosto de 2019.

Edmilson Busatto

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE BOM RETIRO DO SUL ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação – nº 004/2019
Processo – nº 2273/2019

Declaro, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para pagamento à empresa Fiegenbaum & Filhos Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 92.764.414/0001-05 para aquisição de passagens escolares para alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual e Municipal do Município.

Valor Total: R\$ 119.999,60 (cento e dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Categoria da Despesa: 3.3.3.90.32.99

Recurso: 0031 – FUNDEB

À consideração do Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Bom Retiro do Sul, 30 de agosto de 2019.

Neuza Inez Fell

Secretária de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o ato de declaração de inexigibilidade proferido pela Sra. Secretária de Administração e Planejamento do Município de Bom Retiro do Sul, nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Bom Retiro do Sul, 30 de agosto de 2019.

Edmilson Busatto

Prefeito Municipal

Sesi traz a Lajeado Museu de Ciência e Tecnologia da PUC



DIVULGAÇÃO

Museu Itinerante de Ciência e Tecnologia da PUCRS é atração em Lajeado a partir de hoje

Atração tem entrada gratuita e pode ser conferida a partir de hoje, no Ginásio Nelson Brancher

LAJEADO

A cidade polo do Vale será a primeira a receber a edição 2019 do Sesi com Ciênci@, projeto que leva o Museu Itinerante de Ciência e Tecnologia da PUCRS a diversos municípios do estado. A ação estará aberta para visitação de 3 a 5 de setembro, no Ginásio Nelson Francisco Brancher, das

8h às 20h.

A ideia é proporcionar a estudantes momentos de integração com ciência, tecnologia e cultura, visando a conexão da teoria vista em sala de aula com vivências criativas, lúdicas e interativas, que ajudem a disseminar o gosto por esses temas.

A expectativa é de que 9 mil estudantes da região do Vale do Taquari passem pelos três dias do evento promovido pelo Serviço Social da Indústria (Sesi-RS).

Serão cerca de 45 experimentos disponíveis, incluindo planetário e o giroscópio humano, que simula movimentos de um astronauta no espaço. Além da presença das escolas, a comunidade pode vi-

sitar as exposições, sem agendamento prévio.

O evento, que ocorre em todo o estado, também contará com atividades complementares de saúde e qualidade de vida do Sesi e atividades de robótica do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

A atividade é gratuita, tem o apoio da Prefeitura de Lajeado. O Sesi com Ciênci@ é realizado desde 2015 e mais de 150 mil pessoas já passaram por essa experiência.

As próximas cidades a receberem o projeto são Dois Irmãos (17 a 19 de setembro), Frederico Westphalen (26 a 28 de novembro) e Marau Dias (3 a 5 de dezembro).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

A Equipe de Licitações da Prefeitura Municipal de Marques de Souza comunica a realização de Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", por KM rodado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. A data para abertura das propostas será DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 09H, na sede desta Prefeitura, onde se encontra disponível o edital, bem como, através do site do Município: www.marquesdesouza.rs.gov.br. Mais informações, pelo telefone (51) 3705-1122 ou e-mail licita@marquesdesouza.rs.gov.br, Setor de Licitações. Marques de Souza, 02 de setembro de 2019. EDMILSON AMAURI DÖRR – Prefeito Municipal.



SEGURANÇA 24 HORAS

Há sempre alguém olhando por você!

Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, 166 | 51 3748.6155

OBITUÁRIO

† **EMIR PANIZZA DE LEON** faleceu ontem, aos 86 anos. O sepultamento ocorreu no Cemitério Católico do Florestal.

† **LOURENA DAUERNHEIMER** faleceu nesse domingo, no Hospital de Marques de Souza, aos 81 anos. O sepultamento ocorreu no Cemitério Evangélico de Conventos.

Para informar falecimentos, contate o A Hora:

• WhatsApp: (51) 92487689
• Fone: 3710 4200 • E-mail: editor@jornalhora.inf.br

A HORA
COMPROMISSO COM O LECTOR

PUBLICAÇÃO LEGAL É NO A HORA

3710-4200

Justiça afasta Kayser

LAJEADO | O servidor público e ex-coordenador do Departamento de Trânsito, Carlos Kayser, foi condenado a reclusão de mais de dois anos pela Justiça por adulterar a data de

três multas em março de 2018 no sistema do Detran-RS. Pela condenação, Kayser não poderá ocupar cargos de chefia e nem Função Gratificada (FG) por três anos.

Página 3



LIDIANE MALLMANN

O som do violão vira nova atividade de ressocialização

LAJEADO | Desde a última sexta-feira, o Presídio Estadual de Lajeado conta com aulas de violão, que são ministradas por um apenado e pelo diretor do Neeja Liberdade, Adalberto Koch. No entanto, para dar continuidade à atividade, são necessárias doações do instrumento.

Página 11

TEMPO LAJEADO

Hoje:
3°C | 18°C
Amanhã:
6°C | 18°C



INMET - Instituto Nacional de Meteorologia

JUSTIÇA

Sete pessoas são condenadas na Operação Gota D'Água

Pág. 12

EDUCAÇÃO

Cássia Benini oficializada na 3ª CRE

Pág. 5



Justiça condena Carlos Kayser a mais de dois anos de reclusão

LIDIANE MALLMANN

Por falsificar multas no Detran-RS, ex-coordenador de Trânsito também fica proibido de ocupar função gratificada e cargo de chefia em qualquer dos níveis da administração pública do país

Cristiano Duarte
cristiano@informativo.com.br

LAJEADO | O servidor público e ex-coordenador de Trânsito, Carlos Kayser (Progressistas), foi condenado a pena de reclusão de dois anos, dois meses e oito dias, mais 24 dias-multa, por adulteração de infrações de trânsito no Detran-RS.

A decisão do juiz Rodrigo Bortoli, da Comarca de Lajeado, concede a substituição da pena privativa em liberdade a prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária. A sentença também o proíbe de exercer função gratificada ou cargos de chefia durante três anos.

Em março de 2018, quando coordenava o Departamento de Trânsito, Kayser adulterou a data de três infrações. Cinco meses depois, deixou o setor e passou a responder pelo Departamento de Agricultura de Lajeado, por meio de Função Gratificada (FG). Atualmente, ele atuava como fiscal de obras, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Ministério Público denunciou o caso ao Judiciário no ano passado. Kayser responde por crime contra a administração pública. Ele adulterou três autos de infração de trânsito, alterando a data de 14 para 18 de março. Procurado pela reportagem, Kayser não deu retorno.

Condenado

O caso da adulteração de multas de trânsito ocorreu em março do ano passado, quando Carlos Kayser coordenava o Departamento de Trânsito. Ele recebeu os Autos de Infração de Trânsito (AIT's) dos agentes responsáveis pelas autuações e foi providenciar a homologação.

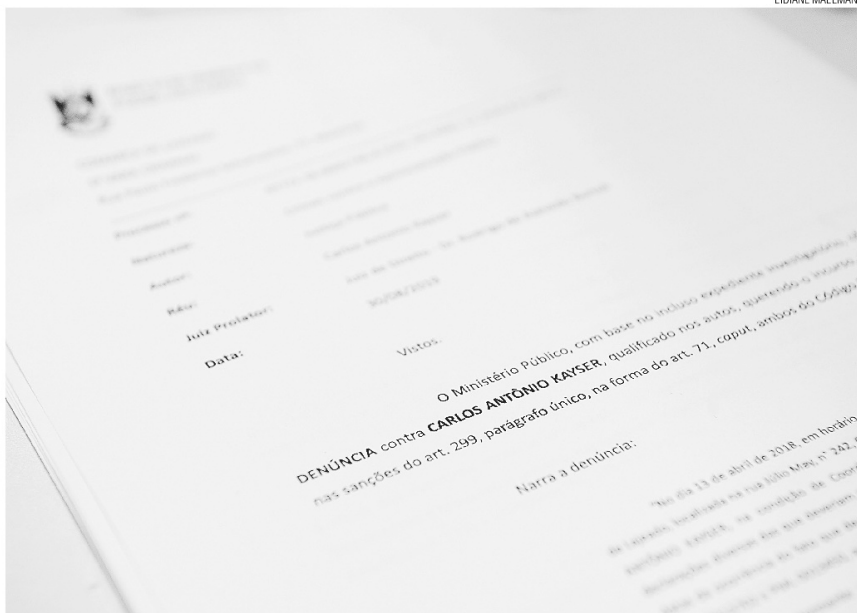
Ao lançar as multas no sistema, Kayser constatou que o prazo já havia se esgotado e decidiu inserir data que o sistema aceitasse, fazendo constar 18 de março de 2018. Ocorre, no entanto, que os fatos que deram razão às autuações ocorreram quatro dias antes. O Ministério Público denunciou o servidor e o caso seguiu para análise da 1ª Vara Criminal de Lajeado. Ainda em 2018, a Administração Municipal abriu sindicância interna, que acabou arquivada em outubro.

Quando interrogado pela Justiça, Kayser assumiu ter adulterado as três multas de trânsito, inclusive destacando ter ciência das consequências do ato. Na época, alegou não ter agido de má-fé, e sim por desconhecimento técnico - embora já ocupasse o cargo de coordenador há mais de um ano. Na decisão, a Justiça considerou que Kayser alterou a verdade sobre fato juridicamente relevante.

"Dolo caracteriza-se pela vontade e a consciência de realizar a conduta típica, pouco interessando se o agente sabia ou não da proibição (...) O desvalor da conduta deve ser analisado em sentido amplo, abrangendo o risco de dano à fé pública, com a feitura de um documento inautêntico, que demonstra realidade falsa e pode vir a engodar os interessados no documento (...) A qualidade de servidor público foi utilizada para se chegar ao resultado típico", entendeu o juiz.

Dolo caracteriza-se pela vontade e a consciência de realizar a conduta típica pouco interessando se o agente sabia ou não da proibição.

Rodrigo Bortoli,
juiz de Direito



Represálias e pedido de anulação

À Justiça, um agente de trânsito informou que colegas haviam comentado com ele sobre algumas infrações que não estavam sendo lançadas. Ao constatar do que se tratava, percebeu que algumas estavam com data diversa. Eles chegaram a fazer um protocolo solicitando informações sobre as referidas multas, o que

teria gerado represálias dentro do departamento.

Para outro servidor público de Trânsito, Kayser solicitou autorização para anulação das multas, pois acreditava tratar-se de um excesso de autuações. O agente enfatizou a legalidade das autuações e negou o pedido do, então, coordenador do Departamento.

Movimentos

Líder de Governo na Câmara de Vereadores, Mozart Lopes (Progressistas) é parlamentar suplente. Devido a isso, não tem cadeira assegurada no Legislativo. Com a saída de Kayser de suas funções, ele pode assumir o lugar de Lopes, que pode vir, eventualmente, a ocupar alguma das funções de Kayser.

"É uma possibilidade. Kayser fez mais votos do que eu.

Vou aguardar a decisão do prefeito", diz Mozart. Ainda no Legislativo, seguindo o critério de representatividade das bancadas, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a adulteração de multas por parte do ex-coordenador de Trânsito foi composta por Paulo Tóri (PPL), como presidente, Waldir Blau (MDB), na função de relator, e Mozart Lopes como secretário.

Carlos Kayser responde por crime contra a Administração Pública. Sentença afasta ele de cargos de chefia e de Funções Gratificadas

O que diz o governo

A respeito da sentença da Justiça, em primeiro grau, acerca do caso envolvendo o servidor concursado Carlos Antônio Kayser, a administração informa que tomou conhecimento do teor da decisão e está avaliando as eventuais medidas cabíveis, uma vez que não é parte do processo.

É uma possibilidade. Kayser fez mais votos do que eu. Vou aguardar a decisão do prefeito.

Mozart Lopes,
Líder de Governo na
Câmara de Vereadores

COMO FUNCIONA

Depois de o fiscal de trânsito entregar o Auto de Infração é realizada uma conferência para ser repassada para homologação ao coordenador para que ele, então, lance a multa no sistema do Detran. No setor de trânsito de Lajeado são registradas em média 350 infrações por mês. O prazo para inserção de autuações pelo Código de Trânsito Brasileiro é de 30 dias. O sistema aceita a inserção até o 27º dia, para que os três dias restantes seja possível notificar o condutor.

Tonico experimenta um novo sorriso

MULTICLINICA KERBES/DIVULGAÇÃO



Tonico está realizando procedimento na Multiclínica Kerbes, de Arroio do Meio

Engraxate deverá receber prótese feita na Multiclínica Kerbes nesta semana

Caroline Garske
caroline@informativo.com.br

LAJEADO | O engraxate Marco Antônio Rodrigues (58), o “Tonico”, como é mais conhecido, está prestes a ter um sorriso branco estampado no rosto novamente. Após uma campanha da marca Kicrê, o homem, que não tinha mais os dentes, já passa por procedimentos para viabilizar a prótese.

A Kerbes Multiclínica, empresa de Arroio do Meio que conta com serviço de odontologia, resolveu ajudar a realizar o procedimento de Tonico. “Eu vi no Facebook e alguns amigos me marcaram na publicação. Já fizemos várias campanhas aqui como de agasalho, de alimentos, e agora resolvemos ajudar o Tonico querido”, conta o dentista Estevan Augusto Kerbes. Por

enquanto, Tonico foi à clínica para fazer os moldes da prótese. Nesta semana, o novo sorriso deverá estar pronto. Em matéria publicada em O Informativo do Vale no início de agosto, Tonico desabafou que, sem os dentes, sentia dor ao mastigar. “Ele está muito feliz”, completa Kerbes.

Eduardo Chiarelli (49), responsável pela Kicrê e pela campanha, conta que a reportagem ajudou a alavancar a ação e que muitas pessoas entraram em contato para doar. “Uma das empresas que se propôs foi a Multiclínica Kerbes. Eles tiveram o diferencial de se comprometerem em levar e buscar o Tonico e esse traslado foi fundamental”, comenta Chiarelli.

“Eles tiveram o diferencial de se comprometerem em levar e buscar o Tonico e esse traslado foi fundamental.”

Eduardo Chiarelli

f/senaclajeado @senacrs @senac_rs senac-rs

#mudandoavida

Seu currículo mais afiado do que nunca.

COMPRA AGORA PELO SITE senacrs.com.br/lajeado

Senac Lajeado
Av. Senador Alberto Pasqualini, 421
(51) 3748.4644

Senac. Educação profissional mudando vidas.

Fecomércio RS | **senac**

Sesi Com Ciênci@ receberá 9 mil estudantes em três dias

LAJEADO | Os estudantes que gostam da área de ciências terão uma semana especial no município. Começa hoje, e segue até a quinta-feira, o Sesi Com Ciênci@. A atividade será promovida no Ginásio Nelson Francisco Brancher, o “Claudião”.

Os visitantes contarão com 45 experimentos do Museu de Ciências e Tecnologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Pucrs). Entre os destaques o planetário e o giroscópio humano, que permite ao participante simular movimentos de astronauta no espaço.

O Senai também estará presente com as atividades educacionais de robótica. Todas as atrações serão

apresentadas de uma forma dinâmica e atual para que público entenda os experimentos. Além da presença das escolas, a comunidade também pode visitar as exposições. O horário é das 8h às 20h. As atividades são uma promoção do Sesi em parceria com a Prefeitura de Lajeado. A entrada no evento é gratuita.

Como participar?

* As escolas que quiserem levar os alunos devem fazer um agendamento com o Sesi pelo número (51) 3710-6110.

* A comunidade em geral pode ir até as exposições das 8h às 20h sem agendamento prévio

Prefeitura abre processo seletivo para agente comunitário de saúde

LAJEADO | A prefeitura publicou no Diário Oficial do Município, na edição de sexta-feira, 30 de agosto, o edital de processo seletivo simplificado para preencher uma vaga e formar cadastro de reserva no cargo de agente comunitário de saúde. As inscrições seguem abertas até dia 19.

A vaga exige escolaridade

de Ensino Médio completo e idade mínima de 18 anos. Entre algumas atividades desempenhadas estão desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde, utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade de atuação, executar atividades de educação para a

saúde individual e coletiva, fazer a ligação entre as famílias e os serviços de saúde visitando cada domicílio da sua área de atuação, realizar o mapeamento da área e o cadastramento das famílias estimulando a comunidade em relação às ações.

O salário do cargo é R\$ 1.561,74, para uma jornada de

trabalho de 40 horas semanais. As inscrições devem ser realizadas presencialmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Lajeado (Rua Coronel Júlio May, 242 - 2º andar), de segunda a quinta-feira das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, e na sexta-feira, das 8h30min às 12h.

Já a prova escrita será aplica-

da no dia 2 de outubro no Salão de Eventos da prefeitura, com início às 19h. A prova escrita será composta de 20 questões de múltipla escolha, envolvendo matéria ligada à função temporária a ser desempenhada e relacionada ao serviço público, cujo grau de complexidade será diretamente proporcional à escolaridade exigida.